SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 015/2024 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **59034/2022**

Número do Processo: 20221834

Empreendedor: **MINERADORA PICO DA GEMA LTDA.** (37.875.374/0001-60)

Data de conclusão do cadastro: 23/11/2023

TIPO DE LICENÇA: LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Atividade A1.1.3: Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris, em **7,17 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o CAR **GO-5208608-B446.B8F7.99F7.4757.9598.52F0.F975.D56F** do imóvel rural FAZENDA LAGEDO E GRUPIARA - LUGAR DENOMINADO FAZENDA PICO DA GEMA, de domínio de **LUNDERSSON MORAES DA SILVA** (CPF.: 316.038.151-04), com área de 50,95 ha, registro conforme matrículas Nº 22.621 e Nº 25.690. Encontra-se em situação de cadastro pendente, em condição de aguardando análise e Reserva Legal proposta em área de 10,21 ha.

QUESTIONÁRIO - Questões aprovadas.

Observações:

73 - A ÁREA OBJETO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ESTÁ TOTAL OU PARCIALMENTE INSERIDA EM IMÓVEIS NÃO PERTENCENTES AO REQUERENTE, OU PERTENCENTE A MAIS ALGUÉM, ALÉM DO REQUERENTE? - NÃO

Conforme certidões apresentadas no sistema IPÊ e de acordo com as informações declaradas no SiCAR, o imóvel objeto do pedido de autorização pertence a Lundersson Moraes da Silva (CPF.: 316.038.151-04). Sendo assim, solicito que o requerente apresente autorização do proprietário do imóvel, anuindo com o pedido de supressão de vegetação e com a servidão ambiental perpétua.

DADOS GEOESPACIAIS:

Arquivos vetoriais aprovados.

DOCUMENTOS GERAIS - Documentos gerais aprovados.

DOCUMENTO EXTRA:

AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, ANUINDO COM O PEDIDO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E COM A SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA.

Conforme certidões apresentadas no sistema IPÊ e de acordo com as informações declaradas no SiCAR, o imóvel objeto do pedido de autorização pertence a Lundersson Moraes da Silva (CPF.: 316.038.151-04). Sendo assim, solicito que o requerente apresente autorização do proprietário do imóvel, anuindo com o pedido de supressão de vegetação e com a servidão ambiental perpétua.

LAUDOS:
Laudo aprovado.

Diante o exposto, sugiro a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação **59034/2023**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho
Analista Ambiental

Goiás, 16 de janeiro de 2024.

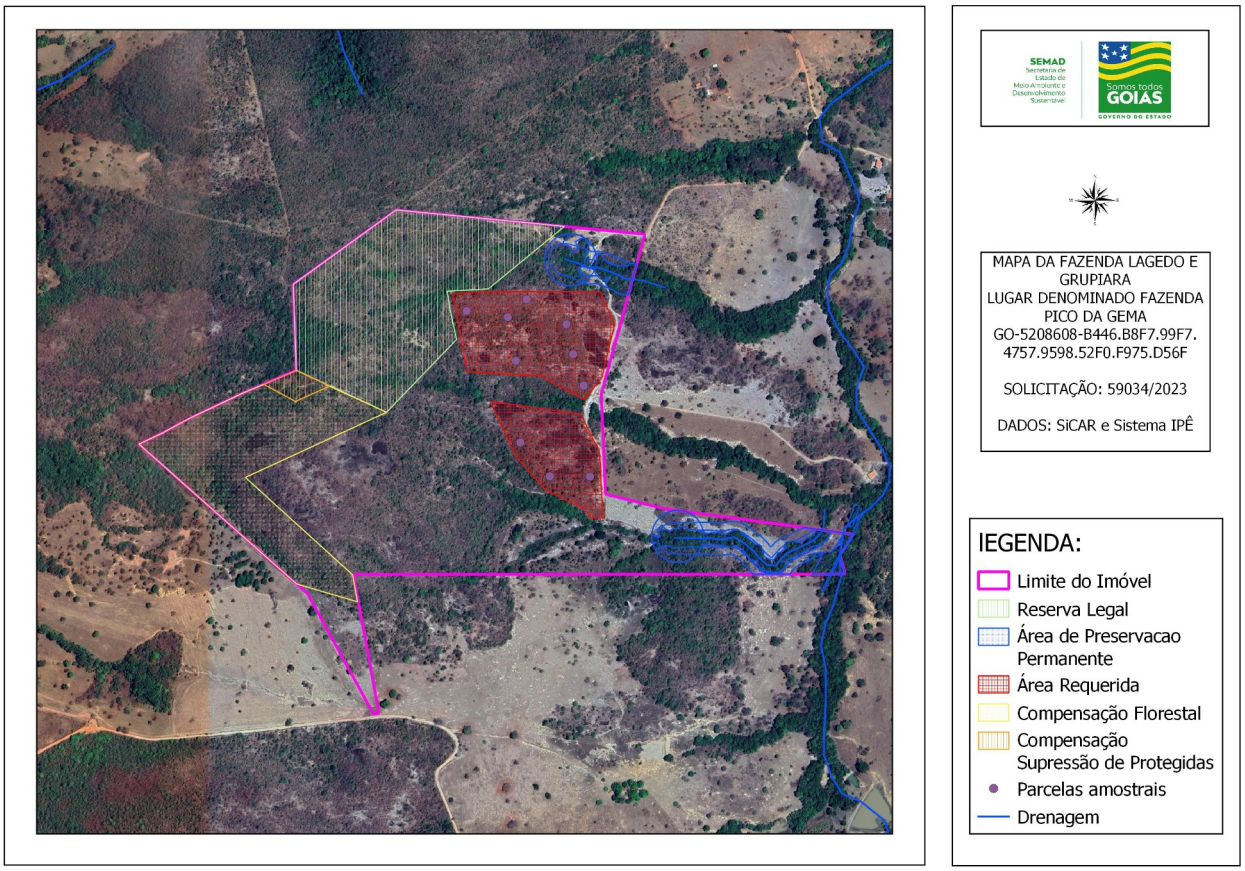


Figura 1- Mapa do empreendimento.